



Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 018/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER, gratificação por
Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, na ordem de 40%, confor-
me Artigo 133, da Lei nº 66/90, a servidora JANETE ROSA TURRA,
RG nº 1.379.304 PR, Encarregado de Serviços de Obras Sociais ,
Símbolo C-7, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 30 de Janeiro de 1996.

[Signature]
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal